

PORTARIA Nº. 397/2024 de 22 de abril de 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 080/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os seguintes servidores para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, da parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI/SC - APAE, prevista nas Leis Ordinárias nº 2001/2021 e em atendimento ao Art. 35, alínea “h” da Lei 13.019/2014:

- a) Divane Gasparini – que presidirá a Comissão;
- b) Flávio de Melo – Membro;
- c) Jussimara Antonia Rossi – Membro.

Art. 2º- Fica também responsável pelo ÓRGÃO TÉCNICO da parceria a Srta. MARIA INEZ DE BASTIANI.

Art. 3º - Ainda, atendendo ao Art. 35, alínea “g” da Lei 13.019/2014, fica nomeada como GESTORA DA PARCERIA a Sra. Denise Regina Salvador Maziero.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 271/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

